



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

---

**ATO 01/2022 – GAB. PRESIDÊNCIA.**

*Dispõe sobre o estabelecimento do  
RECESSO PARLAMENTAR 2022 e  
dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, nos usos das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Regimento Interno lhe outorga a prerrogativa de regulamentar a matéria;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o RECESSO PARLAMENTAR no período compreendido entre o dia 20/06/2022 e 14/07/2022, no Poder Legislativo de Monte das Gameleiras/RN.

§ 1º Durante esse período as atividades administrativas permanecerão normais.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos de tramitação de processos legislativos e administrativos, exceto quanto as matérias de extrema urgência já declarada, podendo nesses casos o Presidente convocar sessão extraordinária, devendo cumprir as disposições regimentais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Natal/RN, 15 de junho de 2022.

---

ELIAS JOSÉ EMÍDIO  
PRESIDENTE